

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 | Código CVM 02047-8

PDG Companhia Securitizadora - Em recuperação judicial

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.538.973/0001-53 | Código CVM 02164-4

FATO RELEVANTE

Atualização sobre o Processo de Recuperação Judicial

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial (“PDG Realty”) e **PDG Companhia Securitizadora – Em recuperação judicial** (“Securitizadora” e, em conjunto com PDG Realty, “Companhias”), em referência ao processo de recuperação judicial das Companhias e demais 510 sociedades integrantes do seu grupo econômico (“Recuperação Judicial” e “Grupo PDG”), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Desde o início da Recuperação Judicial, o Grupo PDG tem mantido uma agenda de reuniões com credores para negociação de termos e condições relevantes para a Recuperação Judicial.

No contexto dessas reuniões, as Companhias chegaram a um alinhamento não vinculante com Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A. (em conjunto, “Bancos”, e quando com as Companhias, “Partes”) sobre determinados aspectos da Recuperação Judicial, conforme petição conjunta protocolada nesta data nos autos da Recuperação Judicial, por meio da qual as Partes requereram prazo adicional para evolução das negociações. O alinhamento entre as Partes compreende, dentre outros pontos, o tratamento a ser dado aos patrimônios de afetação das sociedades do Grupo PDG e aos patrimônios separados da Securitizadora, a destinação do produto dos ativos onerados aos Bancos e não vinculados a patrimônios de afetação, bem como a previsão de remuneração para o Grupo PDG pela gestão de ativos.

É importante ressaltar que o alinhamento alcançado nesta data não cria obrigações para as Partes. Conforme apontado na mencionada petição conjunta, os pontos em questão deverão ser detalhados e negociados entre as Partes e a sua aceitação está condicionada à obtenção das aprovações internas cabíveis, bem como à elaboração satisfatória de novo plano de recuperação judicial a ser oportunamente apreciado em assembleia geral de credores.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados, na forma da legislação e regulamentação vigentes, sobre outras informações relevantes relativas à Recuperação Judicial.

São Paulo, 4 de agosto de 2017

Vladimir Ranevsky

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da PDG Realty S.A.
Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial

Vladimir Ranevsky

Diretor de Relações com Investidores da PDG Companhia Securitizadora – Em recuperação judicial